



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2023**

Pelo presente edital, convoco todos os sócios fundadores e Efetivos do **Instituto Nacional de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia – INAFF**, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para composição do quadro de sócios para recompor a vacância da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de **2021-2025**. A Assembleia será realizada **no dia 31/10/2023 das 17h00 às 18h00min.** de forma remota pelo aplicativo Zoom, através do link: <https://us02web.zoom.us/j/85043734109?pwd=TmRxZDd5TXJkbTdCVWoybHVUVE9YU> ID da reunião: 850 4373 4109 Senha: 590295. A referida Assembleia Geral Extraordinária, será realizada **com mais da metade dos sócios, em primeira convocação às 17h00 do mesmo dia e no mesmo local e em segunda convocação, às 17h30min com qualquer número de associados presentes.** Os trabalhos serão regidos pelo Estatuto do INAFF (Art. 5º, Art. 14º, 15º, 16º, Art. 19º ao 22º, e dos Art. 25º ao Art. 30º) que se encontra disponível na sede social do INAFF – à Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 786, Ed. Tancredo Neves Trade, Sl 312 - Caminho das Árvores Salvador Ba - Cep: 41.820.770.

**O presente edital de convocação tem como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:**

- 1) Apresentação das solicitações de desassociação / desligamento de 02 (dois) membros efetivos e membros da diretoria do INAFF (desistência dos cargos de vice-presidente e tesoureiro);
- 2) Indicação dos nomes que poderão compor a Diretoria do INAFF na vigência que irá até 27 de março de 2025, bem como a nomeação e posse.
- 3) o que ocorrer.

Somente poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os associados efetivos ou a eles equiparados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Salvador, 23 de outubro de 2023

**Lindemberg Assunção Costa**  
**Presidente**